



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAZ SABER a quem possa interessar que, sobre o **processo de nº 39.839/2018** em trâmite nesta P. M. T, atendendo todas as documentações necessários para a averbação do processo para fins de regularização fundiária de interesse específico do loteamento denominado **“SÍTIOS BEGONIA E AVENCA”**, implantado no terreno cuja área de 33.083,67m², "Loteamento situado na Estrada Municipal do Barreiro, no Bairro do Barreiro, nesta cidade, possui as seguintes medidas e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 32, de coordenadas N 7.445.367,16m e E 440.556,02m altitude de 649,600m; deste, segue confrontando com Sítio Begônia, com o seguinte rumo e distância: 32°22'57" NE e 55,90 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.445.414,37m e E 440.585,96m; deste, segue confrontando com Sítio Begônia e Sítio Avenca, com o seguinte rumo e distância: 31°55'36" NE e 20,83 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.445.432,04m e E 440.596,97m; deste, segue confrontando com Sítio Avenca, com o seguinte rumo e distância: 31°57'52" NE e 20,82 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.445.449,70m e E 440.607,99m; deste, segue confrontando com Sítio Avenca, com o seguinte rumo e distância: 32°09'47" NE e 20,82 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.445.467,32m e E 440.619,07m; deste, segue confrontando com Sítio Avenca, com o seguinte rumo e distância: 34°23'35" NE e 17,63 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.445.481,87m e E 440.629,03m; deste, segue confrontando com Sítio Aroeira, com o seguinte rumo e distância: 38°34'05" SE e 76,00 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.445.422,45m e E 440.676,41m; deste, segue confrontando com Sítio Aroeira, com o seguinte rumo e distância: 37°23'07" SE e 8,00 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.445.416,09m e E 440.681,27m; deste, segue confrontando com Sítio Aroeira, com o seguinte rumo e distância: 37°55'25" SE e 59,81 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.445.368,91m e E 440.718,03m; deste, segue confrontando com Sítio Aroeira, com o seguinte rumo e distância: 37°19'42" SE e 8,00 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.445.362,55m e E 440.722,88m; deste, segue confrontando com Sítio Aroeira, com o seguinte rumo e distância: 38°29'34" SE e 60,03 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.445.315,57m e E 440.760,24m; deste, segue confrontando com Sítio Aroeira, com o seguinte rumo e distância: 38°29'27" SE e 59,32 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.445.269,14m e E 440.797,16m; deste, segue confrontando com Sítio Aroeira, com o seguinte rumo e distância: 38°29'21" SE e 9,76 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.445.261,50m e E 440.803,24m; deste, segue confrontando com



Sítio Anturium, com o seguinte rumo e distância: $51^{\circ}32'01''$ SW e 65,75 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.445.220,61m e E 440.751,75m; deste, segue confrontando com Sítio Azaléia, com o seguinte rumo e distância: $51^{\circ}44'50''$ SW e 63,10 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.445.181,54m e E 440.702,20m; deste, segue confrontando com a Rua 03, com o seguinte rumo e distância: $45^{\circ}33'40''$ NW e 10,04 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.445.188,56m e E 440.695,02m; deste, segue confrontando com Rua Azaléia, com o seguinte rumo e distância: $35^{\circ}12'32''$ NW e 59,75 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.445.237,38m e E 440.660,57m; deste, segue confrontando com Rua Azaléia, com o seguinte rumo e distância: $38^{\circ}05'46''$ NW e 10,00 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.445.245,25m e E 440.654,40m; deste, segue confrontando com Rua Azaléia, com o seguinte rumo e distância: $38^{\circ}05'46''$ NW e 10,00 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.445.253,12m e E 440.648,23m; deste, segue confrontando com Rua Azaléia, com o seguinte rumo e distância: $38^{\circ}18'07''$ NW e 10,00 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.445.260,97m e E 440.642,03m; deste, segue confrontando com Rua Azaléia, com o seguinte rumo e distância: $38^{\circ}15'25''$ NW e 10,00 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.445.268,82m e E 440.635,84m; deste, segue confrontando com Rua Azaléia, com o seguinte rumo e distância: $39^{\circ}02'58''$ NW e 19,99 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.445.284,34m e E 440.623,25m; deste, segue confrontando com Rua Azaléia, com o seguinte rumo e distância: $39^{\circ}43'56''$ NW e 8,00 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.445.290,50m e E 440.618,13m; deste, segue confrontando com Rua Azaléia, com o seguinte rumo e distância: $39^{\circ}01'54''$ NW e 30,33 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.445.314,06m e E 440.599,03m; deste, segue confrontando com Rua Azaléia, com o seguinte rumo e distância: $39^{\circ}02'46''$ NW e 30,33 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.445.337,62m e E 440.579,92m; deste, segue confrontando com Rua Azaléia, com o seguinte rumo e distância: $38^{\circ}36'14''$ NW e 8,00 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.445.343,87m e E 440.574,93m; deste, segue confrontando com Rua Azaléia, com o seguinte rumo e distância: $39^{\circ}05'38''$ NW e 20,00 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.445.359,39m e E 440.562,32m; deste, segue confrontando com Rua Azaléia, com o seguinte rumo e distância: $39^{\circ}02'08''$ NW e 10,00 m até o vértice 32, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma área de 33.083,67m².”

Desta maneira, ficam notificados e intimados eventuais interessados de que, no **prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente EDITAL**, poderão apresentar **IMPUGNAÇÃO** à averbação da regularização fundiária, conforme lhes é facultado pelo inciso III, do § 3º, do art. 57, da referida Lei nº 11.977/2009 e item 297.3,



inciso III do Capítulo XX das Normas de Serviços do Corregedoria Geral, os documentos exigidos pela Lei nº 11.977/2009 estão no Processo administrativo na Secretaria de Habitação situado na Praça Felix Guisard nº11 (Prédio da CTI 2º andar). Fica a observação que caso não haja impugnação no prazo legal de 30 (trinta) dias, será procedida a averbação da Regularização fundiária em anexo. **E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no prazo máximo de 60 dias, uma vez em jornal de grande circulação local (item 297.3, incisos I e II do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria).** Taubaté, 08 de março de 2023.



RENAN SANTANA CARVALHO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO